

Técnico/a Superior de Investigação[M/F] - 2 vagas

Referência: CCMAR/TSI/05/2026

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre duas (02) vagas de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área Biologia/Ecologia marinha para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do projeto de investigação com a referência n.º MPr-2023-12-16551 (ALGARVE-FEDER-00772500) designado por AdaptKelp- “Assegurar um futuro sustentável para a aquacultura de *Laminaria ochroleuca*” financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia, âmbito das seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Estamos à procura de uma pessoa com forte interesse no cultivo de macroalgas e na adaptação às alterações climáticas.

As principais responsabilidades incluem:

- Caracterizar a diversidade e composição do microbioma em estirpes de gametófitos termo-tolerantes e suscetíveis, bem como em esporófitos;
- Realizar melhoramento seletivo para gerar descendência com características comerciais desejáveis (ex.: elevada produtividade e tolerância ao calor);
- Realizar experiências de *priming* para aumentar a tolerância ao stress em *Laminaria ochroleuca*;
- Identificar loci de características quantitativas de expressão (eQTLs) associados à tolerância térmica e avaliar a sua transmissão entre gametófitos e esporófitos;
- Investigar a hereditariedade da tolerância térmica, incluindo os efeitos de endogamia e exogamia no desempenho da descendência;
- Avaliar o potencial de biorremediação de *L. ochroleuca* em sistemas de aquacultura de peixes;
- Desenvolver e otimizar um protocolo de criopreservação de kelp.

3. Salário Bruto Mensal e Benefícios: salário bruto mensal de 1393,88 € a que acresce a inclusão na Apólice de Seguro de Vida de grupo do CCMAR e a possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **inglês** devem incluir:

1. Carta de motivação em inglês.
2. Curriculum vitae detalhado em inglês.
3. Certificado de habilitações de licenciatura.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Licenciatura em Biologia Marinha ou áreas afins;
2. Fluência em inglês, falado e escrito;
3. Experiência em cultivo de algas (kelp);
4. Experiência na área da ecologia, biologia e reprodução de kelp;
5. Experiência em microscopia ótica e técnicas de análise de imagem (machine learning – FIJI, deep learning).

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Habilitações académicas

1. Licenciatura em Biologia Marinha ou áreas afins;

Experiência e competências

2. Fluência em inglês, falado e escrito;
3. Experiência em cultivo de algas (kelp);
4. Experiência na área da ecologia, biologia e reprodução de kelp;
5. Experiência em microscopia ótica e técnicas de análise de imagem (machine learning – FIJI, deep learning).
6. Espírito de equipa

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em Junho de 2026.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

8. Local de Trabalho: CCMAR, Piscicultura do Vale da Lama (Alvor), costa portuguesa e internacional e outros locais necessários ao exercício de funções.

9. Período de candidatura: entre 22 de abril de 2026 e 7 de maio de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutora Neusa Martins, coordenadora do projeto, investigadora auxiliar e co líder de grupo no CCMAR (presidente do júri); Doutor Gareth Pearson, co líder de grupo e investigador principal no CCMAR; (membro efetivo); Doutor Luís Barreto, investigador júnior no CCMAR (membro efetivo); Doutor Aschwin Engelen, líder de grupo e investigador auxiliar no CCMAR (membro suplente); Doutor João Neiva, investigador auxiliar no CCMAR, co líder de grupo no CCMAR (membro suplente).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Experiência comprovada no cultivo de kelp – 40%
2. Experiência comprovada na área da ecologia, biologia e reprodução de kelp – 40%
3. Experiência comprovada em microscopia ótica e técnicas de análise de imagem (aprendizagem automática – FIJI; *deep learning*) – 20%

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/as no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2. O presente procedimento concursal visa a contratação de duas (2) pessoas para satisfação de necessidades temporárias, sendo as mesmas asseguradas pelos/as candidatos/as posicionados/as nos dois primeiros lugares da lista de ordenação final, aprovada pelo júri.

14.3 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.5 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

14.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16 de abril de 2026

